



EDITAL N° 001/2022

O Presidente da ASEBEAD - Associação Evangélica Beneficente da Igreja Assembleia de Deus de Faxinal - Lar Pastor Luiz Santiago, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas no artigo 30 e seguintes de seus Estatutos, CONVOCA todos os seus associados, para a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, biênio de **2023/2024** a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2022 (sábado)**, no horário das **8:00 as 17:00 horas**, na área administrativa da Entidade, sito à Avenida Eugenio Bastiani n. 07 - Faxinal-PR., e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Poderá votar somente o associado que na data da eleição tiver inscrito no quadro social e gozar dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto;
- 1.2. Poderá ser votado o membro ativo em pleno gozo dos direitos, em dia com os deveres estatutários;

2. DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

- 2.1. O requerimento de registro de chapa, em 01 (uma) via, conforme modelo no Anexo I - Requerimento de Inscrição e deverá ser assinado pelo candidato à presidente e será encaminhado ao Presidente da ASEBEAD sobre protocolo;
- 2.2. O requerimento de inscrição terá a identificação de cada componente da chapa, cujo documento conterà os seguintes dados: o nome, a filiação, a data e o local de nascimento, o estado civil, o endereço residencial, o número de documento de identidade e órgão expedidor, o número do CPF, E-mail e Telefone;
- 2.3. Apresentar junto com requerimento cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado.

3. DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:

- 3.1. O prazo para registro de chapa será de **15 (quinze) dias (corridos)**, sendo no período de **01 de novembro de 2022 a 16 de novembro 2022**, devendo ser apresentado na área administrativa da Entidade em horário comercial, para atender aos interessados.



4. DA DATA DA ELEIÇÃO E EVENTUAL SEGUNDA VOTAÇÃO:

- 4.1. A Eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta e realizar-se-á cada dois anos, sendo que os mandatos de Diretoria e de Conselho Fiscal deverão coincidir.
- 4.2. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.
- 4.3. Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados, no prazo máximo de 10 (dias).
- 4.4. O presente Edital será afixado na **área administrativa** e publicado no endereço eletrônico de domínio da entidade sendo **www.larpastorluizsantiago.com.br**

Faxinal-Pr., em 17 de outubro de 2022.


CARLOS MOREIRA THEREZIO
Presidente



ANEXO I

Nome Chapa: _____

1. Presidente:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

2. Vice-Presidente:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	



3. Primeiro Secretário:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência.	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

4. Segundo Secretário:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	



5. Primeiro Tesoureiro:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

6. Segundo Tesoureiro:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	



1. Conselho Fiscal:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

2. Conselho Fiscal:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	



3. Conselho Fiscal:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

1. Conselho Fiscal - Suplente:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	



2. Conselho Fiscal - Suplente:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	

3. Conselho Fiscal - Suplente:

Nome	
Filiação	
Data Nascimento	
Local Nascimento	
Estado Civil	
End. Residência	
RG n.	
CPF	
E-mail	
Telefone	